



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores públicos municipais para constituir o quadro de escuta especializada do município de Pimenteiras do Oeste/RO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito.

CONSIDERANDO que na forma da Lei 13.431/2017 que o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e a Constituição Federal onde todo tem o dever de colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão conforme art. 227 da Constituição Federal c/c arts. 4º caput, 5º, 18 e 70 da Lei 8069/90.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/2017 determina no art. 4º, parágrafos 1º ao 4º que a criança e o adolescente serão ouvidos acerca da situação de violência por escuta especializada e depoimento pessoal para a realização das providências necessárias para apuração dos fatos e atendimentos das crianças e adolescentes por ocasião da relação espontânea de violência;

CONSIDERANDO que a legislação tem o objetivo de evitar que essas vítimas repitam o relato em diferentes órgãos de proteção para os quais são encaminhadas, visto que a cada relato a vítima revive o sofrimento, podendo desencadear ou intensificar sintomas de stress pós traumático, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR quadro de escuta especializada Município de Pimenteiras do Oeste/RO, designando os Servidores:

- 1) Maria dos Anjos Ramos
- 2) Rodrigo Sordi Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 15/09/2022 às 09:44, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **100387** e o código verificador **0E846DA5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	15/09/2022 09:42

Docto ID: 100387 v1